



ELEIÇÕES 2016

PLANO DE GOVERNO

GESTÃO 2017 A 2020

COLIGAÇÃO: A MUDANÇA QUE O POVO QUER

PARTIDOS: PT; PRTB; PSB; PP; PHS; PV; PRB

CANDIDATO A PREFEITO: JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA

CANDIDATO A VICE-PREFEITO: DANIEL MACHADO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
EDUCAÇÃO E CULTURA	4
SAÚDE	5
EMPREGO E RENDA.....	6
DESENVOLVIMENTO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	7
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE e TURISMO	9
DESENVOLVIMENTO RURAL	9
JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	11
ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	14
HABITAÇÃO	15
ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.....	15

APRESENTAÇÃO

A Coligação “A mudança que o povo quer”, composta pelos partidos PT, PRTB, PSB, PP, PRB, PV e PHS vem junto a sociedade castelense apresentar as DIRETRIZES DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL, para a GESTÃO 2017 a 2020, elaborado de forma participativa e integrada ao PLANO DIRETOR do município de CASTELO DO PIAUÍ-PI, objetivando assim conscientizar a população através de ações propositivas e afirmativas daquilo que acreditamos para o bem da cidade e da população.

A coligação “ A mudança que o povo quer” assume a missão de levar as demandas de toda a cidade, olhando de frente os problemas, buscando soluções inovadoras e corajosas, pondo em prática um programa de governo que cuide da cidade de Castelo do Piauí-PI, colocando a administração municipal como instrumento da nossa população, sem exclusão nem preconceito, com muito planejamento, de forma democrática, com efetiva participação popular, inovação, criatividade e prioridade no interesse público, defendendo o patrimônio público, a educação, a saúde, a habitação, o saneamento e o meio ambiente, cuidando do nosso povo e do patrimônio histórico e cultural da cidade, valorizando o serviço público e os servidores, melhorando o serviço e o atendimento à população, desenvolvendo nossa cidade com qualidade de vida, acessibilidade, mobilidade e inclusão social são tarefas que buscaremos incessantemente até serem cumpridas e resolvidas cada uma delas.

Atenciosamente,

Coligação “A mudança que o povo quer”

EDUCAÇÃO E CULTURA

1. Democratizar a gestão escolar com eleição direta para Diretores das escolas municipais;
2. Firmar parcerias junto às Universidades Estadual e Federal para a ampliação da oferta de cursos superiores no Polo da UAB de Castelo do Piauí;
3. Buscar junto ao Governo Federal a implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.
4. Instituir programas de qualificação continuada, aprimoramento e valorização dos profissionais de Educação.
5. Aperfeiçoar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, assegurando o pagamento do piso salarial nacional para o magistério, bem como a promoção por habilitação profissional e mérito;
6. Fortalecer as ações dos Conselhos Municipais de Educação e de Alimentação Escolar dando transparência às suas ações;
7. Criar novos espaços de leitura com reforma, ampliação e construção de bibliotecas nas escolas da rede municipal de ensino;
8. Ampliar as ações que contemplam a Lei. 10.639, visando garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas públicas;
9. Incentivar as escolas da rede municipal de ensino a desenvolverem projetos de arborização e cultivo de hortas escolares para garantir ambientes saudáveis e agradáveis aos alunos, além de contribuir com a qualidade da merenda escolar;
10. Instalar brinquedotecas nas creches e pré-escolas, equipando-as com recursos didáticos e pedagógicos;

11. Instalar redes WI-FI nas escolas garantindo acesso do professor à internet com a finalidade de otimizar suas ações pedagógicas;
12. Buscar parceria junto ao governo federal para implantação da EMTI - Escola Municipal de Tempo Integral;
13. Criar o Programa “Escola Mãe” que visa garantir o ingresso e permanência de alunas mães na educação de jovens e adultos com um espaço de acolhimento de crianças menores de oito anos de idade;

SAÚDE

1. Instituir programas de qualificação continuada, aprimoramento e valorização dos profissionais de saúde;
2. Ampliar as estruturas físicas e funcionais das unidades de atendimento em saúde, equipando-as de forma a garantir conforto ao paciente e segurança no atendimento;
3. Construir novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) na zona rural;
4. Ampliar a quantidade de equipes do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF;
5. Ampliar o atendimento da Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família de modo a garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população;
6. Implantar a Unidade Móvel de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família de modo a garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população da zona rural;

7. Realizar mutirões de atendimento com equipes móveis nas áreas de urologia, ginecologia, pediatria e outras;
8. Buscar junto aos órgãos competentes a viabilidade da regionalização do Hospital Municipal Nilo Lima, para garantir o atendimento dos serviços de média complexidade, com equipamentos modernos;
9. Estruturar e aperfeiçoar a Central de Dispensação de Medicamentos;
10. Interceder juntos aos órgãos competentes pela aquisição do Serviço de Atendimento Médico e Urgência -SAMU;
11. Aperfeiçoar as atividades ligadas aos programas de atenção integral à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do homem, do idoso, dos dependentes químicos, das pessoas com deficiência, DST/AIDS e de saúde mental;
12. Ampliar as campanhas educativas de combate à dengue, *zika vírus*, *chikungunya*, de prevenção do câncer de mama, do colo do útero, de próstata, de prevenção da gravidez na adolescência, às DST's/AIDS, controle de zoonoses, prevenção ao uso indevido de álcool e outras drogas;
13. Implantar um laboratório municipal de análises clínicas visando a atender a população e promover uma redução de gastos públicos;
14. Criação de Leitos psiquiátricos com equipe especializada em saúde mental (psiquiatra, enfermeiro e assistente social com especialização em saúde mental)

EMPREGO E RENDA

1. Promover política de geração de emprego e renda, com qualificação e inserção da juventude na economia solidária e no trabalho formal;
2. Aparelhar a coordenadoria do empreendedorismo com objetivo de apoiar e incentivar o setor informal com a criação de micro, pequenas e médias empresas e potencializar a economia local;
3. Estimular as iniciativas associativistas por meio de grupos de produção, comercialização e cadeias produtivas de diferentes segmentos econômicos como por exemplo a criação de cooperativas;
4. Buscar junto aos órgãos competentes a viabilidade da implantação de indústrias e empresas no município garantindo incentivos fiscais municipais e buscando junto a esfera estadual redução de tributos;
5. Incentivar a profissionalização dos processos de extração e beneficiamento de produtos da terra, como a castanha de caju, cera de carnaúba, pedras ornamentais dentre outros;
6. Buscar parcerias junto ao sistema S (SESC/SESI/SENAI/SEBRAE) visando garantir meta anual de formação de turmas com a qualificação da mão-de-obra local;
7. Organizar os catadores de materiais recicláveis em associação e/ou cooperativa;

DESENVOLVIMENTO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

1. Implantar cronograma de manutenção das estradas vicinais;
2. Realizar estudo de necessidade de abertura de novas estradas interligando as comunidades;
3. Ampliar a pavimentação com calçamento na sede do município;
4. Pavimentação asfáltica das principais ruas.

5. Padronizar as rampas de acesso para cadeirantes de acordo com a legislação vigente;
6. Criar um auditório público que possibilite a realização de seminários, conferências e palestras desenvolvidas pelo poder público.
7. Revitalizar o Centro comercial;
8. Reformar o mercado de alimentação;
9. Revitalizar a praça Francisco Cardoso;
10. Garantir a manutenção e ampliação do serviço de iluminação pública;
11. Construir praças nos bairros COHAB, REFESA, MUTIRÃO, PIÇARRA, BELA VISTA e NOSSA SENHORAS DAS GRAÇAS com espaço público de lazer;
12. Equipar a academia popular no espaço público do portal de entrada;
13. Construir uma ponte sobre o rio Cais interligando os bairros Piçarra e Mutirão de acordo com a viabilidade orçamentária;
14. Municipalizar o sistema de Transito da zona urbana, garantindo a organização no tráfego de veículos e circulação de pedestres;
15. Viabilizar a aquisição de 02(dois) caminhões de transporte de lixo;
16. Interditar o “lixão” localizado às margens da PI-115 por questões estéticas e de saúde pública;
17. Construir um Aterro Sanitário para a destinação e a disposição ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme determina a Lei 12.305/2010;
18. Trabalhar pela regularização fundiária das áreas urbanas

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE e TURISMO

1. Promover o desenvolvimento sustentável, propiciando o turismo com geração de renda, preservação da fauna, flora, rios, fontes e sítios arqueológicos;
2. Zelar pelo cumprimento da lei municipal que trata sobre o Plano Diretor no seu capítulo VI, art. 83, 84, 85 no que tange a Política Municipal de Turismo;
3. Cumprir a Lei do Plano Diretor, no seu capítulo VIII, art. 101, 103, 104 no que tange a Política de Meio Ambiente;
4. Lutar pela revitalização do rio cais;
5. Criar um plano municipal de coleta seletiva de lixo.
6. Criar o Programa permanente MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL, que integrará turismo, educação ambiental, geração de renda e lazer e possibilitará preparar as próximas gerações para a conservação da natureza. Neste programa será dada especial atenção aos nossos rios e riachos, bem como nossas belas formações rochosas e seus registros históricos.

DESENVOLVIMENTO RURAL

1. Estruturar a Secretaria Municipal de Agricultura, para que efetivamente possa prestar assistência técnica aos agricultores em especial os agricultores familiares;

2. Estimular os agricultores a utilizarem práticas de convivência com a seca como: uso de silagem e fenação, através de implantação de unidades demonstrativas;
3. Incentivar aos agricultores/as a diversificarem sua produção, aliando a criação de pequenos animais;
4. Estimular a criação da feira da agricultura familiar, priorizando os produtos de base orgânica produzidos no município bem como a criação de feiras artesanais;
5. Possibilitar meios de orientação e incentivo aos agricultores familiares para a aquisição da compra de 50% (cinquenta por cento) da merenda escolar seja proveniente da agricultura familiar;
6. Contratar profissionais da área agrícola como Engenheiro Agrônomo e técnicos agrícola para assessorar, acompanhar e orientar os agricultores familiares do município;
7. Mapear e cadastrar todos os agricultores familiares para inclusão no programa de aração de terras e distribuição de sementes;
8. Incentivar os bancos de sementes já instalados no município;
9. Construir açudes, barragens e outros meios de captação de água para atender aos agricultores familiares na produção e geração de renda;
10. Introduzir tecnologia apropriada para convivência com o semiárido, dentre elas barragens subterrâneas, cisternas de placas, cisternas calçadão, tanque de pedras e outras;
11. Orientar e conscientizar através de capacitações, seminários e oficinas os agricultores familiares do município para a convivência com o semiárido;
12. Lutar junto ao INCRA e ao INTERPI pela regularização fundiária de várias comunidades conflituosas ou não, que necessitam de legalização;

13. Incentivar e apoiar os extratores de pedras do município, criando cooperativas e organizações que possibilitem aos trabalhadores a melhoria na geração de renda.
14. Aperfeiçoar a assistência técnica aos trabalhadores rurais que desenvolvem a agricultura familiar associada à capacitação dos agricultores familiares, através de instituições como: SEBRAE, SENAR, EMATER e outras;
15. Implantar Hortas Comunitárias nas áreas de assentamentos e nas comunidades possibilitando a geração de renda às famílias beneficiadas;

JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1. Fortalecer a Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer;
2. Criar o Conselho Municipal do Esporte e Lazer para que com esta iniciativa os desportistas e a população em geral possam acompanhar de perto e decidir sobre as políticas de incentivo ao Esporte Castelense
3. Promover a política de esportes, propiciando às comunidades urbanas e rurais espaços esportivos e de lazer, tais como quadras, praças e centros urbanos;
4. Criar calendário municipal de competições esportivas contemplando as modalidades praticadas no município, além de outras atividades recreativas;
5. Elaborar um cronograma de eventos que vise a contemplar as mais diversas manifestações culturais no município;

6. Incentivar e apoiar o esporte amador, garantindo a estrutura necessária na promoção e ampliação dos campeonatos municipais, torneios de bairros, dentre outros;
7. Realizar os jogos estudantis castelense com a participação das escolas municipais, estaduais e particulares;
8. Incentivar a pratica de esporte nas escolas envolvendo as mais variadas modalidades através de competições interescolares visando descobrir novos talentos para o esporte local;

ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Ampliar as políticas de assistências sociais;
2. Dar funcionalidade aos programas existentes no município;
3. Adquirir 01 (um) veículo para atender as demandas do CAPS e do NASF;
4. Criar um programa municipal de segurança alimentar;
5. Lutar pela implantação da AGENCIA DO INSS em Castelo do Piauí, com capacidade para atendimento aos segurados do INSS rurais e urbanos;
6. Promoção de políticas públicas especifica para o enfrentamento e combate ao uso excessivo de bebidas alcoólicas, drogas licitas e ilícitas;
7. Criação de programas e projetos de proteção à criança e adolescente;
8. Melhorar a estrutura material e humana dos CRAS;
9. Desenvolver política permanente de qualificação profissional em parceria com a SASC e MDS;
10. Mapear a situação de pobreza e vulnerabilidade social do município visando apoiar as famílias em suas necessidades econômicas, educativas, de moradia, etc.;

11. Criar a Coordenadoria Municipal de Direitos Humanos com os seguintes objetivos:
 - a. Desenvolver, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, ações que promovam a valorização das diversidades étnicas e culturais;
 - b. Desenvolver ação conjunta com: promotoria, juizado, sindicatos, conselhos, associações de produtores, dentre outros, visando garantir a erradicação do sub registro de nascimento no município;
 - c. Implantar ações voltadas para os direitos humanos de pessoas idosas, com deficiência, mulheres, negros (as), crianças, adolescentes, homossexuais e demais categorias discriminadas socialmente;
12. Firmar parceria com: SINE, CPT, POLÍCIAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO E MINISTÉRIO PÚBLICO, visando enfrentar e combater a migração ilegal que submete trabalhadores ao trabalho escravo contemporâneo em outras regiões do país;
13. Implantar programa intersetorial, visando atender à mulher castelense em suas especificidades, estimulando uma educação para a igualdade entre homens e mulheres, combatendo a violência, priorizando sua saúde, bem como empoderando-a política e economicamente;
14. Realizar seminários visando consultar lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais acerca dos seus direitos com vistas ao acolhimento adequado por parte dos serviços públicos a esta população;
15. Fortalecer o sistema de garantia de direito da criança e do adolescente;
16. Firmar parcerias público-privadas visando a garantia da continuidade da Casa da Criança;

PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

1. Implantar o Orçamento Participativo garantindo a participação da população, de forma direta, na aplicação dos recursos em obras e serviços que serão executados pela administração municipal, por meio de reuniões prévias nos bairros e comunidades;
2. Criar o Estatuto dos Servidores Municipais garantindo direitos e estabelecendo deveres para todas as categorias;
3. Criar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores municipais de acordo com as normas constitucionais e a lei de responsabilidade fiscal, garantindo a progressão salarial com base na mudança de nível e classe;
4. Realizar o Recadastramento dos servidores municipais;
5. Estruturar e otimizar o sistema de arrecadação tributária;
6. Implementar um sistema de emissão de notas de serviços eletrônica, a NFS-e, que será implantada pela Secretaria de Finanças, que vai simplificar a vida dos prestadores de serviços, bem como outros serviços online como, emissão da guia do IPTU e Certidões Negativas;
7. Transparência na gestão dos recursos arrecadados pelos impostos: IPTU, ITBI, ISS, IMPOSTO DE RENDA, e outros, com vista a promover as políticas públicas para município como a construção de calçamento e outras obras geridas com recursos próprios do município;
8. Criar a OUVIDORIA MUNICIPAL com vista a disponibilizar acesso público à população para sugestões, reclamações, denúncias e outras formas de participação popular;

9. Criar a GUARDA MUNICIPAL que vise a preservação do patrimônio público, bem como auxiliar na melhoria da segurança pública do município;

HABITAÇÃO

1. Mapear o déficit habitacional, visando sua superação por meio de aquisição de terrenos, construção e reforma de casas através do programa MINHA CASA MINHA VIDA, por meio de financiamento habitacional disponibilizado pelas instituições financeiras;

ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

1. Desenvolver Política permanente de Enfrentamento às drogas por meio das seguintes ações:
 - a. Fortalecer o Conselho Municipal Antidrogas;
 - b. Firmar parceria com as polícias rodoviária, militar e civil para identificar e combater o tráfico;
 - c. Massificar as informações, nos diversos segmentos da sociedade civil organizada, sobre os sintomas relativos ao uso de drogas a fim de que as famílias identifiquem eventuais adictos para que possam procurar meios para o tratamento;
 - d. Estabelecer convênio com instituições credenciadas para tratamento de pessoas envolvidas com a problemática;

- e. Solicitar ao Ministério da Saúde e Secretaria da Saúde a ampliação dos CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) e CAPS AD (Centro de Apoio psicossocial e enfrentamento ao álcool e drogas);
- f. Otimizar as ações que visem o apoio psicossocial por meio dos CRAS às famílias de pessoas envolvidas com o álcool e outras drogas.